



PORTARIA N° 016/2018, DE 19 DE MAIO DE 2018

Dispõe acerca da aprovação do Regulamento da Comissão de Mediação e Solução Consensual de Conflitos do CRP/18ª Região.

A Conselheira Presidente do Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - Mato Grosso, no uso das atribuições legais e Regimentais, que lhe foram conferidas pela Lei n° 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo decreto 79.822, de 17 de junho de 1971, e:

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária oriunda da 103ª Sessão Plenária Ordinária do III Plenário do CRP/18ª Região, ocorrida em 19 de maio de 2018;

CONSIDERANDO as disposições da Resolução n° 007/2016, do Conselho Federal de Psicologia

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regulamento da Comissão de Mediação e Solução Consensual de Conflitos do CRP/18ª Região

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá, 19 de maio de 2018.

**Morgana Moreira Moura
Presidente**

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região